



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - INTRODUÇÃO**

Este estudo técnico preliminar visa detalhar os aspectos essenciais para aquisição de itens de materiais esportivos, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133 de 2021.

### **2 - OBJETO**

O objeto refere-se à aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, visando à realização do Campeonato Municipal de Futebol de Atílio Vivacqua 2025.

### **3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição de itens de Materiais Esportivos tem por objetivo promover o desenvolvimento do esporte em nossa cidade, portanto, solicita-se a aquisição de materiais esportivos diversos. Esta medida visa atender ao Campeonato Municipal de Futebol de Atílio Vivacqua 2025.

A prática esportiva é um importante instrumento de inclusão social, promoção da saúde, desenvolvimento físico e mental, além de contribuir para a redução da violência e o fortalecimento dos vínculos comunitários. A falta ou insuficiência de materiais adequados compromete a qualidade das atividades oferecidas, bem como a segurança dos participantes.

A aquisição dos itens descritos em requisição é fundamental para garantir a continuidade e ampliação das ações desenvolvidas pela Secretaria.

Dessa forma, a compra dos referidos materiais é essencial para que a Secretaria possa cumprir com sua missão de fomentar o esporte como política pública de bem-estar e cidadania.

### **4 - ÁREA REQUISITANTE**

A área requisitante é a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Atílio Vivacqua/ES.

### **5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos para a contratação devem estar alinhados com as diretrizes gerais e específicas aos serviços demandados, conforme estabelecido na Lei 14.133 de 2021 e demais normativas aplicáveis.

Além disso, a empresa contratada para fornecer os materiais deverá observar e cumprir todas as condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos, que estabelecem as diretrizes, obrigações, responsabilidades e demais aspectos relacionados à execução do contrato. Isso inclui, mas não se limita a prazos, formas de pagamento, penalidades por descumprimento, exigências



documentais, entre outros aspectos pertinentes à contratação. A conformidade com tais condições é essencial para garantir a legalidade e eficácia do contrato firmado.

#### **6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado para esta contratação seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020. Utilizamos diversas fontes, incluindo bancos de preços, painéis de preços e contato direto com fornecedores. Consultamos bases de dados públicas para estabelecer uma média de mercado e verificar a razoabilidade dos preços. Também analisamos painéis de preços específicos do setor e contatamos diretamente empresas especializadas para obter orçamentos personalizados. Este processo nos permitiu identificar os fornecedores mais adequados, garantindo propostas competitivas alinhadas com as exigências técnicas e orçamentárias do evento.

#### **7 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição dos itens de materiais esportivos está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

#### **8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A solução proposta atende às necessidades identificadas, está alinhada com o planejamento da SEMCTEL e garante benefícios significativos.

Atílio Vivacqua – ES, 06 de junho de 2025.

**Gessiléa da Silva Sobreira**

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

SECRET. MUNICIPAL

SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV

assinado em 11/06/2025 08:15:44 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/06/2025 08:15:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GESSILEA DA SILVA SOBREIRA (SECRET. MUNICIPAL - SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4SXNN0>